



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 36/2025

PROCESSO SEI Nº. 0005561-31.2025.6.27.8000
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
 VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
 DATAS DA PROPOSTA: 21/07/2025

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de condicionadores de ar portáteis e tipo split destinados aos imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 (SRP) e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0005561-31.2025.6.27.8000- TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo os itens e as condições seguintes:

EMPRESA: A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.764.824/0001-97
END: Estrada dos Três Rios 1097, sala 614, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.745- 004 – Fone: 21 98135-2677 // 21 97220-3235
REPRESENTANTE LEGAL: MARCO AURELIO DOS SANTOS GOMES
E-MAIL: licitacaoa2m@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TC
8	Ar condicionado portátil, ciclo frio, capacidade de 11.000 a 12.000 BTU/h MARCA: GREE MODELO: Ar Condicionado Portátil Gree 12000 BTU/h Frio Mecânico CK010052000 – 127 Volts	PORTÁTIL – convencional ou inverter 12.000 BTU/h	und.	20	2.500,00	50.00

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, conforme art. 84 da Lei n.º 14.133/2021 c/c os arts. 15, IX e 22 do Decreto n.º 11.462/2023.

No momento da prorrogação, caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, observada a anualidade e considerada a variação do preço com base no IPCA (ou outro índice que venha a o substituir), com data base vinculada ao orçamento estimado, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023 c/c Art. 92 da Lei n.º 14.133/2021.

Com a prorrogação da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos do período inaugural, caracterizando prorrogação em sentido amplo.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do SEI nº 0005561-31.2025.6.27.8000 - TRE/MA e do Pregão Eletrônico nº 90021/2025 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente do Tribunal e pelo fornecedor.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
 Presidente

A2M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

MARCO AURELIO DOS SANTOS GOMES
 Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio dos Santos Gomes, Usuário Externo**, em 26/09/2025, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 01/10/2025, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2575427** e o código CRC **B11220F0**.

0005561-31.2025.6.27.8000 2575427v2